

PARECER N°	:	032/2022
RELATOR	:	Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO	:	Prefeito Municipal
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 028/2022
COMISSÃO	:	Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.560,32 e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências”.

## II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, II da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 20 de abril de 2022.

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Vice - Presidente

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Membro